



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI
ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2024
PERÍODO DE 15/02/2024 a 15/06/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
CONTRATO Nº. 38/2023
EMPRESA: WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MATA DO CIPÓ, MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE, CONFORME TERMO COMPROMISSO Nº 01063312-30/2019/MC/CAIXA.

DATA DO CONTRATO: 15 DE AGOSTO DE 2023
PRAZO DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (QUATRO) MESES.

Tendo em vista o Contrato firmado cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO MATA DO CIPÓ, MUNICÍPIO DE SIRIRI/SE, CONFORME TERMO COMPROMISSO Nº 01063312-30/2019/MC/CAIXA.** De um lado como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE**, localizada na Pça Dr. Mário Pinotti – Nº 306 - Centro, inscrita no C.N.P.J sob nº 13.110.408/0001-68, neste ato representada pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOSÉ ROSA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, CPF 095.326.685-00, residente na Rua do Matadouro – Fazenda JR – Centro – Siriri/Se e, do outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 26.935.474/0001-19, estabelecida na Rua Aureliano dos Santos, nº 49, Bairro Centro - Japoatã - SE – CEP: 49.950-000, neste ato, representada por sua sócia administradora **MARIA VAGNA BIZERRA**, Brasileira, portadora do CPF Nº 584.699.905-00 e do RG Nº 1.085.276/SSP/SE, doravante denominada **CONTRATADA** e a **CONTRATANTE** a Prefeitura Municipal de Siriri, fica Vossa Senhoria cientificado que o **INÍCIO** dos serviços começará a partir de **19 de fevereiro de 2024**.

SIRIRI - SE, 15 DE FEVEREIRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE
CONTRATANTE



WE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



DIEGO CARDOSO ANDRADE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS